



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO N. 077, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD Data: <u>24/10/2023</u> Edição: <u>16631/2023</u> Ano <u>VI</u> Medéia Ap^a de Souza Agente Administrativa Matrícula 291
--

“Decreta como Hóspedes Oficiais da cidade de Glória de Dourados/MS a Governadora do Lions Clube, Distrito LB-1, DG CaL Alexandrina Isabel e CL Oidelar.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando, que o Lions Clube se destaca por prestar relevantes serviços em prol da comunidade gloriadouradense;

Considerando, a grande importância que representa a presença da Governadora e seu esposo em nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como Hóspedes Oficiais da cidade de Glória de Dourados/MS a Governadora do Lions Clube, Distrito LB-1, DG CaL Alexandrina Isabel e CL Oidelar, no dia 26 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 24 de outubro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL